

MESÃO FRIO

PORTA DO DOURO



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2025

PROPOSTA

PROC.2B-3/2.2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several smaller marks.



PROPOSTA

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2025

As Autarquias Locais estão obrigadas à elaboração de um conjunto de documentos de prestação de contas, incluindo o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e o relatório de gestão. Em particular as Autarquias Locais que detenham participações em empresas municipais, associações de municípios ou outras entidades do setor público local devem preparar também as demonstrações financeiras consolidadas.

No caso do Município de Mesão Frio, essa obrigação decorre de participação da autarquia de 3,77% no capital da empresa intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., SA. Tal facto impôs, que esta autarquia procedesse à elaboração do documento de prestação de contas consolidada, que será conjuntamente com a certificação legal de contas submetido à apreciação da Câmara e Assembleia Municipal.

A prestação de contas individual, pese embora com objetivos diferenciados, não impede a necessidade de as autarquias que, por esse regime sejam abrangidas, de efetuarem, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), as contas consolidadas.

A Prestação de Contas Consolidada é um processo contabilístico e financeiro através do qual uma entidade combina as suas demonstrações financeiras individuais com as das restantes entidades que compõem o Grupo, num único conjunto de demonstrações financeiras.

As autarquias locais devem interpretar e aplicar os princípios de consolidação de forma consistente, garantindo a comparabilidade entre períodos e com outras entidades. É crucial que as notas às demonstrações financeiras forneçam informações detalhadas sobre o processo de consolidação, incluindo critérios utilizados e ajustes realizados, representando assim, um instrumento essencial que permite a melhoria da informação contabilística prestada pela Administração Local, fornecendo numa base mais real e rigorosa para a tomada de decisões por parte dos órgãos autárquicos, seja ao nível da avaliação do risco financeiro, seja no âmbito do controlo e coordenação das atividades que compõem o grupo municipal/empresa intermunicipal, bem como na avaliação das políticas públicas locais.

A consolidação de contas nas autarquias locais segue métodos e procedimentos específicos para garantir a apresentação adequada das demonstrações financeiras consolidadas. Os métodos e procedimentos de consolidação são aplicados de forma consistente de um exercício para o outro. Devem ser preparadas na mesma base contabilística, combinando as demonstrações financeiras de todas as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação previsto no n.º 1 do artigo 75.º do RFLAEI.

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Mesão Frio, é elaborada de acordo com o preconizado na NCP 22 – Demonstrações Financeiras, que estabelece os requisitos contabilísticos, socorrendo-se, no entanto, de outras Normas, sempre que o juízo profissional o recomende.

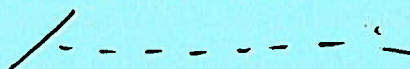
Neste pressuposto e considerando que:

- ❖ Estabelece o n.º 1 e 3 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, (RFALEI) conjugado com a alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJUAL), que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas com vista à sua aprovação.
- ❖ A submissão e aprovação da Prestação de Contas Individual do Município de Mesão Frio, pelos órgãos competentes no passado dia 02 de abril pela Câmara Municipal e em 17 de abril, pela Assembleia Municipal;
- ❖ À data, se encontra elaborado o respetivo documento relativamente à Prestação de Contas Consolidada do Município de Mesão Frio relativo ao ano económico de 2025, dentro do prazo estabelecido (mês de junho) no disposto no n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI;
- ❖ Se encontra emitida a certificação legal de contas pelo Revisor Externo da autarquia (C&R Ribas Pacheco, SROC),

Proponho, nos termos do disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, conjugados com o artigo 33.º, n.º 1, alínea i), e artigo 25.º, n.º 1, alínea I), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a aprovação da Prestação de Contas Consolidada do Município de Mesão Frio relativa ao exercício económico de 2025, e a sua subsequente submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Mesão Frio, 18 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO	
Deliberações	Expediente
Data <u>21 / 05 / 2026</u>	Of. _____ / _____ P.º _____
L.º <u>64</u> FI.º <u>10V</u> It. <u>4.2</u>	Of. _____ / _____ P.º _____
Data _____ / _____ / _____	Of. _____ / _____ P.º _____
L.º _____ FI.º _____ It. _____	Of. _____ / _____ P.º _____



MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2025

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PROC.2B-3/2.2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several smaller marks.

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Mesão Frio, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 22 de maio de 2026

C&R | **Ribas Pacheco**
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Assinado por: Rodrigo Bruno de Magalhães Ribas Pacheco
Num. de Identificação: 09863534
Data: 2026.05.22 11:13:33+01'00'
Certificado por: SCAP
Atributos certificados: (Gerente e Gerente) de C & R RIBAS
PACHECO, SROC, LDA (VAT PT-502090480)

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]

MESÃO FRIO

PORTA DO DOURO



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2025

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

PROC.2B-3/2.2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mesão Frio, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 23.937.811 euros e um total de património líquido positivo de 17.336.762 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.331.633 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível bem como das propriedades de investimento, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso. Neste contexto, não foi possível à Entidade Consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero no anterior referencial contabilístico designado POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

b) A Entidade Consolidante não procedeu ao reconhecimento do rendimento resultante dos trabalhos para a própria Entidade em virtude de ainda não dispor de informação suficiente para o efeito.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
 - Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Conforme se encontra divulgado no final das páginas n.º 57 e n.º 58 do Relatório & Contas Consolidado, em consequência da Entidade Consolidada não elaborar demonstrações orçamentais individuais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da Entidade Consolidante. Em face desta situação, desconhecemos quais os impactos que as demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada teriam nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto à não divulgação do dever de informação consagrado no parágrafo n.º 34 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 - Contabilidade de Gestão, pelos motivos plasmados no ponto n.º 7 do relatório de gestão.

Porto, 22 de maio de 2026

C&R | **Ribas Pacheco**
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Assinado por: Rodrigo Bruno de Magalhães Ribas Pacheco
Num. de identificação: 09863534
Data: 2026.05.22 11:12:19+01'00'
Certificado por: SCAP
Atributos certificados: (Gerente e Gerente) de C & R RIBAS
PACHECO, SROC, LDA (VAT PT-502090480)

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]

MESÃO FRIO

PORTA DO DOURO



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

PROC.2B-3/2.2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and a circled '3'.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

À atenção de

C & R Ribas Pacheco, SROC, Lda

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da revisão legal de contas / auditoria que efetuaram às demonstrações financeiras consolidadas do Município Mesão Frio, adiante designado por Grupo, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa certificação legal das contas consolidadas, sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o seu desempenho financeiro consolidado, os fluxos de caixa consolidados e o resultado consolidado das operações do Grupo, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos de consolidação adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que, relativamente a:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1. Cumprimos todas as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas, encontrando-se reconhecidas e divulgadas todas as situações relevantes e previstas no normativo contabilístico aplicável, não existindo qualquer omissão ao nível do reconhecimento e/ou divulgação.

1.2. As políticas contabilísticas consolidadas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.3. O Grupo não procedeu à derrogação de quaisquer princípios, políticas e normas contabilísticas nem das regras, critérios e métodos específicos subjacentes ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com exceção das situações divulgadas na nota 1.2.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, e que foram alvo de menção na Certificação Legal das Contas.

1.4. Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.

1.5. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao património e a outros instrumentos do fundo patrimonial estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.6. Todas as adjudicações foram efetuadas em conformidade e de acordo com o seu enquadramento legal, orçamental e plano plurianual de investimento, tendo em vista a sua correta execução.

1.7. A execução orçamental do plano plurianual de investimento foi realizada no estrito cumprimento das normas e dos princípios orçamentais e legais.

1.8. Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção de consumidores, aplicáveis ao Grupo, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras consolidadas ou divulgados no anexo às mesmas;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '3' and various initials.

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas ou dados a conhecer no respetivo anexo;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pelo Grupo;

1.9. O saldo de caixa é composto por notas e moedas que se encontram na posse e à guarda do Grupo.

1.10. Confirmamos que o Grupo não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.

1.11. Os inventários reconhecidos nas demonstrações financeiras correspondem aos inventários físicos existentes à data de fecho das contas e encontram-se valorizadas ao menor dos valores de custo ou de realização, tendo sido adotado o mesmo critério valorimétrico do exercício anterior, não existindo, desta forma, a necessidade de constituir imparidades em inventários.

1.12. As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas pelo modelo custo, conforme divulgado na nota n.º 8 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

1.13. O Grupo é pleno titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

1.14. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de alterações de processos tecnológicos, de condições de mercado, etc.

1.15. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente reconhecidos e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.16. Não se verificaram acontecimentos subsequentes à data do balanço que requeiram ajustamentos e/ou divulgação nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.17. Desde a data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas até à data desta declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.18. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais e/ou não constituem distorções, quer, individualmente quer no seu agregado, para as demonstrações financeiras consolidadas como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos. A lista das referidas distorções não corrigidas apresentam-se discriminadas no ANEXO 1 à presente declaração.

1.19. Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus membros do órgão executivo e/ou seus familiares.

1.20. Confirmamos que os créditos que se encontram reconhecidos no ativo corrente são recuperáveis dentro de 12 meses e que os restantes são recuperáveis num prazo superior a 12 meses, motivo pelo qual se encontram reconhecidos no ativo não corrente.

1.21. Confirmamos que os passivos que se encontram reconhecidos no passivo corrente são exigíveis dentro de 12 meses e que os restantes são exigíveis num prazo superior a 12 meses, motivo pelo qual se encontram reconhecidos no passivo não corrente.

1.22. Os créditos sobre terceiros, com exceção dos reconhecidos como de cobrança duvidosa, são recuperáveis sem perdas relevantes, sendo que a cobrança destes valores não está por qualquer forma condicionada, não existindo acordos para o seu diferimento para além de um ano.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1. Disponibilizámos-vos:

- O acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da revisão legal de contas consolidadas/ auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas do Grupo, junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da vossa auditoria.

2.2. Todas as transações foram registadas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3. As demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materiais em consequência de fraude.

2.4. Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas envolvendo os membros dos órgãos de gestão e/ou empregados.

2.5. Não existem casos de incumprimento, ou de suspeita de incumprimento, de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

2.6. Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que o Grupo esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento e que constam na resposta que vos foi dada pelos serviços jurídicos

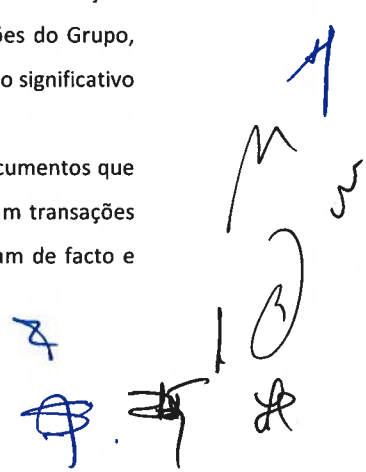
2.7. Confirmámos que a Entidade não colabora com mais nenhum advogado, para além do que foi objeto de circularização.

2.8. Não temos conhecimento da existência de quaisquer obrigações presentes, legais ou construtivas ou de quaisquer outras naturezas, resultantes de acontecimentos passados que possam vir a originar exfluxos de recursos económicos necessários para liquidar tais obrigações, pelo que não procedemos ao reconhecimento de qualquer provisão.

2.9. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.10. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações do Grupo, resultantes da possibilidade de as autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.11. O Grupo não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas as operações efetuadas no decurso do exercício ocorreram de facto e encontram-se devidamente suportadas e refletidas nos registos contabilísticos do Grupo.



2.12. Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.

2.13. Não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.14. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para o Grupo.

2.15. O Grupo cumpriu todas as obrigações derivadas de acordos, contratos, de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.16. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de serem qualificadas como de branqueamento de capitais e/ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.17. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.18. Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras consolidadas;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações do Grupo;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.19. Tomámos conhecimento do draft da certificação legal das contas que contém as seguintes reservas e a seguinte matéria sobre outros requisitos legais e regulamentares sobre as demonstrações orçamentais consolidadas:

• **Reservas:**

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível bem como das propriedades de investimento, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso. Neste contexto, não foi possível à Entidade Consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero no anterior referencial contabilístico designado POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

b) A Entidade Consolidante não procedeu ao reconhecimento do rendimento resultante dos trabalhos para a própria Entidade em virtude de ainda não dispor de informação suficiente para o efeito.

• **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares, designadamente sobre as demonstrações orçamentais consolidadas:**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

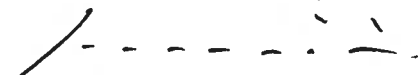
Conforme se encontra divulgado no final das páginas n.º 57 e n.º 58 do Relatório & Contas Consolidado, em consequência da Entidade Consolidada não elaborar demonstrações orçamentais individuais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da Entidade Consolidante. Em face desta situação, desconhecemos quais os impactos que as demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada teriam nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

- **Sobre o Relatório consolidado de Gestão**

O Grupo não procedeu à divulgação do dever de informação consagrado no parágrafo n.º 34 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 - Contabilidade de Gestão, pelos motivos plasmados no ponto n.º 7 do relatório de gestão.

Mesão Frio, 21 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



(Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dr.ª)



ANEXO 1
À DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

(valores expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	VALOR	EFEITO NO ATIVO	EFEITO NO PASSIVO	EFEITO NOS FUNDOS PRÓPRIOS	EFEITO NOS GASTOS	EFEITO NOS RENDIMENTOS
Faturas emitidas em 2025 pela Entidade Consolidante relativas a gastos do período que foram reconhecidas indevidamente como acréscimos de gastos e não como dívida a fornecedores.	78.562	-	-	-	-	-
TOTAL DAS SITUAÇÕES NÃO CORRIGIDAS	78.562	-	-	-	-	-

Relatório Consolidado de Gestão

Handwritten signatures and a circled number 2.

MESÃO FRIO

PORTA DO DOURO



Relatório & Contas

Consolidado 2025

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "M. F. 2025" or similar, located at the bottom right of the page.

Índice

Introdução	4
Perímetro de consolidação de contas	5
Entidades incluídas no perímetro de consolidação	6
Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	6
Análise Económico-Financeira	7
Análise ao Balanço	7
Demonstração de Resultados Consolidada	9
Indicadores Económico-Financeiros	10
Dívida Consolidada	10
Balanço Consolidado	13
Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	15
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	17
Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido	19
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	21
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	55

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled number 3 and various initials.

1. Introdução

O Município de Mesão Frio apresenta as demonstrações financeiras consolidadas em cumprimento do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

A existência ou presunção de controlo por parte do município relativamente às entidades de natureza empresarial afere-se, desde logo, pela sua classificação como empresas locais, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Já quanto às entidades de outra natureza, a existência de presunção de controlo verifica-se de forma casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado [artigo 75.º, n.º 4, alíneas b) e c), da Lei n.º 73/2013].

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de março, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Assim, nos termos da NCP 24 sob a epígrafe “Acordos Conjuntos”, verifica-se a necessidade de se proceder à consolidação de contas aplicando-se, para o efeito, o método de equivalência patrimonial. Este método contabilístico (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que veio substituir o anterior referencial – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Local (POCAL).

2. Perímetro de consolidação conta

O n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O perímetro de consolidação abrange o conjunto de entidades cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades a integrar o perímetro de consolidação dependem da relação de controlo entre a entidade participante e a entidade participada.

Um Grupo Público é definido nos termos da NCP1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas.

O artigo 7.º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26), *cfr* n.º 1 do artigo 7.º;
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22) *cfr* n.º 4 do artigo 7.º.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

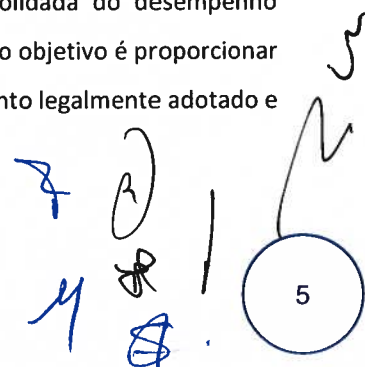
No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Uma vez que a entidade incluída no perímetro de consolidação não apresenta demonstrações orçamentais, os mapas previstos na NCP 26 serão apresentados com os valores do Município.

À luz do n.º 7 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do DL 192/2015 que aprovou o SNC-AP, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados por natureza consolidada;
- Demonstração consolidada das alterações do património líquido;
- Mapa Consolidado dos Fluxos de caixa;
- Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.

A NCP 26 também estipula que é necessário apresentar uma demonstração consolidada do desempenho orçamental e uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, cujo objetivo é proporcionar informação que indique se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado e com os requisitos legais e contratuais.



3. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

ADIN – ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EM, S.A.

- Sede: Vila Real
- NIPC: 515 684 473
- Capital Social: 27.148.050,00 €
- % Capital detido: 3,77%

A “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.”, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1 5000-434, Vila Real, foi constituída por escritura pública, celebrada no dia 15 de novembro de 2019, e tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

4. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Sede	Código Jurídico	Participação	Capital/Fundos	Capital Próprio	RLE	OBS.
Águas do Norte, SA	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	108 095 468 €	307 380 803 €	12 119 297 €	a)
Comunidade Intermunicipal do Douro	Av. º Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%	-	-	-	b)
Associação do Douro Histórico	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1 500,00 €	-	-	-	b)
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1 500,00 €	-	-	-	b)
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	Av. º Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%	-	-	-	b)
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	5 084,62 €	-	-	-	b)
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelhinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00 €	-	-	-	b)
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo-Quinta das Pratas-Cartaxo	AM	1 000,00 €	-	-	-	b)
Fundação Museu do Douro - FDM FP	Rua Marquês do Pombal s/n 5040-282 Peso da Régua	DL	0,88%	1 093 034 €	3 079 364 €	114 087 €	c)
a) Criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio							
b) Entidades não societárias							
c) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, 23 de março, alterada pelo Decreto-Lei n.º 16/2015, de 02 de novembro							

5. Análise Económico-Financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. De seguida, iremos analisar o balanço consolidado e a demonstração de resultados consolidada, bem como efetuar uma breve análise resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Mesão Frio.

5.1 Análise ao Balanço

O Balanço Consolidado apresenta os ativos e passivos classificados em correntes e não correntes. Apresentamos de seguida um resumo do Balanço Consolidado da Gerência de 2025 e 2024, onde se verifica que o Ativo Consolidado atingiu, em 2025, o montante de 23.937.811 € o que representa um aumento de 1,44 % face ao período homólogo.

Componentes do Ativo

Ativo Consolidado	31/12/2025	%	31/12/2024	%
Ativo Não Corrente	22 873 325 €	96%	22 012 167 €	93%
Ativos Fixos Tangíveis	17 834 456 €	75%	17 183 180 €	73%
Propriedades de Investimento	476 164 €	2%	525 089 €	2%
Ativos Intangíveis	112 503 €	0%	48 648 €	0%
Participações Financeiras	4 449 932 €	19%	4 254 980 €	18%
Outras contas a receber	271 €	0%	271 €	0%
Ativo Corrente	1 064 486 €	4%	1 585 755 €	7%
Inventários	35 929 €	0%	72 974 €	0%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 930 €	0%	209 147 €	1%
Clientes, contribuintes e utentes	41 364 €	0%	39 468 €	0%
Estado e outros entes públicos	58 802 €	1%	58 377 €	0%
Outras contas a receber	385 119 €	1%	374 749 €	2%
Diferimentos	2 008 €	0%	1 179 €	0%
Caixa e depósitos	539 334 €	2%	829 859 €	4%
Total do ativo	23 937 811 €	100%	23 597 921 €	100%

O ativo consolidado decompõe-se por ativo não corrente (96%) e ativo corrente (4%). Na componente do ativo não corrente releva com maior impacto a subcomponente "Ativos Fixos Tangíveis" (75%) e "Participações Financeiras" (19%). O Ativo corrente é todo o ativo da entidade que, em situações normais, é convertido em disponibilidades (ou meios de pagamento) num prazo igual ou inferior ao tempo que dura o ciclo de exploração. Distingue-se assim do Ativo não corrente cujo objetivo é a produção ou o apoio às diversas operações internas da entidade e não a sua conversão direta em meios de pagamento.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '7' circled at the bottom right.

Componentes do Passivo e Capital Próprio

Capital Próprio e Passivo	31/12/2025	%	31/12/2024	%
Capital Próprio	17 336 762 €	72%	17 283 169 €	73%
Património / Capital	4 206 871 €	18%	4 206 871 €	24%
Reservas	321 375 €	1%	321 375 €	2%
Resultados transitados	- 1 778 760 €	-7%	- 658 493 €	-4%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 127 614 €	5%	951 717 €	6%
Outras variações no Património Líquido	14 791 295 €	61%	13 552 475 €	78%
Resultado líquido do período	- 1 331 633 €	-6%	- 1 090 776 €	-6%
Passivo	6 601 050 €	28%	6 314 753 €	27%
Passivo não corrente	4 023 228 €	61%	3 947 771 €	63%
Financiamentos obtidos	3 573 677 €	54%	3 455 706 €	55%
Diferimentos	1 678 €	0%	16 476 €	0%
Outras contas a pagar	447 873 €	7%	475 589 €	8%
Passivo corrente	2 577 821 €	39%	2 366 982 €	37%
Fornecedores	547 884 €	8%	599 004 €	9%
Estado e outros entes públicos	92 167 €	1%	81 388 €	1%
Financiamento obtidos	429 082 €	7%	400 384 €	6%
Fornecedores de Investimento	159 285 €	2%	44 301 €	1%
Outras contas a pagar	1 349 403 €	20%	1 241 905 €	20%
Total Capital Próprio e Passivo	23 937 811 €	100%	23 597 921 €	100%

Em relação ao passivo, as contas do grupo público municipal fecharam com um valor de 6.601.050€, verificando-se um ligeiro aumento face ao ano transato, sendo constituído por 61% a componente do passivo não corrente e por 39% da componente do passivo corrente.

O Capital Próprio do grupo público municipal totalizou o montante de 17.336.762€, o que traduz um aumento de 53.593€ relativamente ao ano anterior.

5.2 Demonstração de Resultados Consolidada

O objetivo principal da Demonstração de Resultados é o de aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a antever a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

De seguida, apresenta-se um mapa resumo da Demonstração de Resultados Consolidada.

Gastos	2025	%	2024	%
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	200 669,51 €	2%	144 891,64 €	2%
Fornecimentos e serviços externos	2 033 712,63 €	23%	1 723 909,17 €	23%
Gastos com pessoal	4 139 375,16 €	48%	3 761 778,79 €	49%
Transferências e subsídios concedidos	545 134,96 €	6%	609 204,97 €	8%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0,00 €	0%	2 895,51 €	0%
Outros gastos	442 065,03 €	5%	129 414,52 €	2%
Gastos / reversões de depreciação e amortização	1 156 622,31 €	13%	1 064 121,50 €	14%
Juros e gastos similares suportados	145 220,56 €	2%	208 373,44 €	3%
Total Gastos	8 662 800,16 €	100%	7 644 589,54 €	100%
Rendimentos	2025	%	2024	%
Impostos e taxas	744 507,06 €	10%	517 189,23 €	8%
Vendas	122 611,06 €	2%	15 626,98 €	0%
Prestações de serviços	396 803,65 €	5%	353 341,78 €	5%
Rendimentos/ Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	19 054,86 €	0%	26 508,69 €	0%
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	5 518 216,19 €	75%	5 168 442,29 €	79%
Variações nos inventários da produção	0,00 €	0%	122,72 €	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	4,99 €	0%	0,00 €	0%
Outros rendimentos	529 969,42 €	7%	472 581,73 €	7%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Total Rendimentos	7 331 167,23 €	100%	6 553 813,42 €	100%

Em termos globais, comparando os gastos com os rendimentos, verifica-se um saldo negativo, sendo a diferença traduzida pelo Resultado Líquido do Exercício de 2025, que se cifrou em 1.331.633€.

O resultado do exercício antes das depreciações e gastos de financiamento regista um resultado negativo na importância de 29.790,06€.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled number 9.

5.3 Indicadores Económico-Financeiros

Os rácios estabelecem relações entre as contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração de resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. Assim, apresenta-se seguidamente os principais indicadores económico-financeiros.

Indicadores	2025	2024
Autonomia Financeira	72%	73%
Solvabilidade	263%	274%
Liquidez Geral	41%	67%
Liquidez Reduzida	40%	64%
Liquidez Imediata	21%	35%

6. Dívida Consolidada

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: o nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

Stock da dívida - Empréstimos Bancários

Descrição	Município de Mesão Frio	AdIN E.I.M., SA	Total	Eliminação de créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Consolidado
Empréstimos bancários - não corrente	3 573 677 €	909 761 €	4 483 438 €	- €	4 483 438 €
Empréstimos bancários - corrente	429 082 €	34 403 €	463 485 €	- €	463 485 €
Total	4 002 759 €	944 164 €	4 946 923 €	- €	4 946 923 €

Stock da dívida corrente

Descrição	Município de Mesão Frio	AdIN E.I.M., SA	Total	Eliminação de créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Consolidado
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	- €	- €	- €	- €	- €
Fornecedores	547 884 €	231 220 €	779 104 €	- €	779 104 €
Estado e Outros Entes Públicos	92 167 €	4 053 €	96 220 €	- €	96 220 €
Outras Contas a pagar	1 349 403 €	62 741 €	1 412 144 €	- €	1 412 144 €
Total	1 989 454 €	298 014 €	2 287 468 €	- €	2 287 468 €

[Para os cálculos dos valores apresentados não foi tida em conta a dívida correspondente a operações não orçamentais (cauções)]

7. Contabilidade de Gestão

No Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, em vigor até ao final de 2019, a implementação de um sistema de contabilidade de custos no Município era obrigatória no apuramento dos custos, das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços (Ponto 2.8.3.1).

A partir de 2020, com o início da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) pelos municípios, passa a vigorar, nesta matéria, a Norma de Contabilidade Pública (NCP 27 – Contabilidade de Gestão).

De acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do SNC-AP, a contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Por sua vez, a NCP27 (§ 1), estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Esta norma refere ainda (§2), que o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

Ao que acresce que a contabilidade de gestão se destina não só a produzir informação relevante e analítica sobre custos, mas também, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, nomeadamente no que aos municípios diz respeito, na determinação de preços, tarifas e taxas, quando devem estar justificados pelo seu custo.

A implementação desse sistema, no que concerne ao Município de Mesão Frio, ainda não se encontra a funcionar na sua plenitude, por vicissitudes várias, destacando-se neste ponto a falta de recursos humanos. Contudo, a esta data, já dispõe, através de aquisição software, da recolha de dados relacionadas com os custos das máquinas e viaturas municipais, recursos humanos e aquisição de bens e serviços.

Face ao exposto, a aplicação da Norma Contabilística Publica 27 ainda se encontra em fase de implementação, pelo que não nos permite ainda apresentar no Relatório de Gestão de 2025, conforme previsto no §34 da Norma.

Balanço Consolidado

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente		22 873 325,02 €	22 012 166,89 €
Ativos fixos tangíveis	5	17 834 456,20 €	17 183 179,66 €
Propriedades de investimento	8	476 163,68 €	525 089,05 €
Ativos intangíveis	3	112 502,53 €	48 647,84 €
Participações financeiras	1/18/20	4 449 931,98 €	4 254 979,71 €
Outras contas a receber		270,63 €	270,63 €
Ativo corrente		1 064 486,26 €	1 585 754,58 €
Inventários	10	35 928,78 €	72 974,43 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	1 930,00 €	209 147,43 €
Clientes, contribuintes e utentes	18	41 363,97 €	39 468,39 €
Estado e outros entes públicos	23.1	58 802,46 €	58 376,88 €
Outras contas a receber	18	385 119,13 €	374 749,47 €
Diferimentos		2 008,13 €	1 179,18 €
Caixa e depósitos	1	539 333,79 €	829 858,80 €
Total Ativo		23 937 811,28 €	23 597 921,47 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		17 336 761,77 €	17 283 168,77 €
Património/Capital		4 206 870,89 €	4 206 870,89 €
Reservas		321 374,76 €	321 374,76 €
Resultados transitados		-1 778 760,30 €	-658 493,07 €
Ajustamentos em ativos financeiros		1 127 614,27 €	951 716,85 €
Outras variações no património líquido		14 791 295,08 €	13 552 475,46 €
Resultado líquido do período		-1 331 632,93 €	-1 090 776,12 €
Total Património Líquido		17 336 761,77 €	17 283 168,77 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		4 023 228,19 €	3 947 770,91 €
Financiamentos obtidos	7	3 573 677,37 €	3 455 706,10 €
Diferimentos		1 678,32 €	16 475,89 €
Outras contas a pagar	18	447 872,50 €	475 588,92 €
Passivo corrente		2 577 821,33 €	2 366 981,79 €
Fornecedores	18	547 884,20 €	599 003,92 €
Estado e outros entes públicos	23.1	92 166,81 €	81 387,97 €
Financiamentos obtidos	7	429 081,74 €	400 384,42 €
Fornecedores de investimentos	18	159 285,33 €	44 300,93 €
Outras contas a pagar	18	1 349 403,25 €	1 241 904,55 €
Total Passivo		6 601 049,52 €	6 314 752,70 €
Total Património Líquido e Passivo		23 937 811,29 €	23 597 921,47 €

Demonstração dos Resultados

por

Naturezas Consolidada

Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado em 31 de dezembro de 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	744 507,06 €	517 189,23 €
Vendas	13	122 611,06 €	15 626,98 €
Prestações de serviços e concessões	13	396 803,65 €	353 341,78 €
Rendimentos/Ganhos Imputados de Entidades Controladas, Associadas	1	19 054,86 €	26 508,69 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	5 518 216,19 €	5 168 442,29 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	122,72 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/23.3	-200 669,51 €	-144 891,64 €
Fornecimentos e serviços externos		-2 033 712,63 €	-1 723 909,17 €
Gastos com pessoal		-4 139 375,16 €	-3 761 778,79 €
Transferências e subsídios concedidos		-545 134,96 €	-609 204,97 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	4,99 €	-2 895,51 €
Outros rendimentos	13/14	529 969,42 €	472 581,73 €
Outros gastos		-442 065,03 €	-129 414,52 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-29 790,06 €	181 718,82 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	-1 156 622,31 €	-1 064 121,50 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 186 412,37 €	-882 402,68 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	7	-145 220,56 €	-208 373,44 €
Resultado antes de impostos		-1 331 632,93 €	-1 090 776,12 €
Imposto Sobre o Rendimento		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período	1	-1 331 632,93 €	-1 090 776,12 €

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		415 222,36 €	341 057,43 €
Recebimentos de contribuintes		612 509,68 €	468 927,13 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 912 908,20 €	4 436 977,98 €
Recebimentos de utentes		52 259,58 €	49 333,37 €
Pagamentos a fornecedores		-2 292 085,96 €	-1 663 781,68 €
Pagamentos ao pessoal		-4 134 913,40 €	-3 822 603,23 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-558 571,90 €	-324 494,79 €
Caixa gerada pelas operações		7 328,56 €	-514 583,79 €
Outros recebimentos/pagamentos		-28 428,77 €	23 020,21 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-21 100,21 €	-491 563,58 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-1 814 963,32 €	-895 845,17 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00 €	70 500,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		29 866,55 €	29 306,07 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento			
Recebimentos - Transferências de capital		1 465 822,82 €	1 762 454,53 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-319 273,95 €	966 415,43 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		987 508,61 €	446 167,38 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-799 069,66 €	-656 977,05 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-138 589,80 €	-207 556,38 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		49 849,15 €	-418 366,05 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-290 525,01 €	56 485,80 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		829 858,80 €	646 872,82 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.2.3	539 333,79 €	829 858,80 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		829 858,80 €	646 872,82 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		829 858,80 €	646 872,82 €
SGA De execução orçamental		686 631,81 €	522 683,71 €
SGA De operações de tesouraria		143 226,99 €	124 189,11 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1.2.3	539 333,79 €	829 858,80 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		539 333,79 €	829 858,80 €
SGS De execução orçamental		405 706,16 €	686 631,81 €
SGS De operações de tesouraria		133 627,63 €	143 226,99 €

(O mapa apresentado diz apenas respeito à demonstração dos fluxos de caixa do Município, uma vez que na consolidação foi utilizado o método de equivalência patrimonial)

Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido

Demonstração Consolidada das alterações de Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025

Designação	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras var. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		4.206.870,89 €				321.374,76 €	-658.493,07 €	951.716,85 €		13.552.475,46 €	-1.090.776,12 €	17.283.168,77 €	17.283.168,77 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)							-1.120.267,23 €	175.887,42 €		1.238.819,62 €	1.090.776,12 €	1.385.225,93 €	1.385.225,93 €
Ajustamento de transição de referencial contábilístico													
Alterações de políticas contábilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e Subsídios de capital										1.238.819,62 €		1.238.819,62 €	1.238.819,62 €
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido							-1.120.267,23 €	175.887,42 €			1.090.776,12 €	146.406,31 €	146.406,31 €
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-1.331.632,93 €	-1.331.632,93 €	-1.331.632,93 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-1.331.632,93 €	-111.868,17 €	-111.868,17 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prêmios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		4.206.870,89 €				321.374,76 €	-1.778.760,30 €	1.127.604,27 €		14.791.295,08 €	-1.331.632,93 €	17.336.761,77 €	17.336.761,77 €

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Grupo Município de Mesão Frio apresenta demonstrações financeiras consolidadas em cumprimento do previsto no artigo 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

As demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, proporcionam informação aos utilizadores acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data de relato, dos gastos incorridos e rendimentos obtidos durante aquele período de relato e dos fluxos de caixa entre as datas de relato.

As notas que se seguem respeitam a numeração prevista na NCP1.

Nota 0 – Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP):

O Município de Mesão Frio elaborou pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, no ano de 2020, nas quais foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, estabeleceu orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, que previam a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico. Neste sentido foram efetuados os ajustamentos considerados para o efeito e reportados na prestação de contas dos anos respetivos (2020, 2021 e 2022).

Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Perímetro de consolidação de contas

1.1.1 Entidades incluídas na consolidação

Entidade consolidante: Município de Mesão Frio.

Sede social: Avenida Conselheiro José Maria Alpoim 432, 5040-310 Mesão Frio.

Atividade Principal: planeamento, organização e execução de políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, salubridade, defesa do consumidor, promoção e desenvolvimento, ordenamento do território e cooperação externa.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large '3' and a circle containing the number '21'.

Entidade consolidada: Águas do Interior Norte, E.I.M., SA

Sede social: Avenida Rainha Santa Isabel, n.º 1, 5000-434 Vila Real

Atividade Principal: Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização das águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Capital social/Estatutário: 27.148.050,00 €

Participação detida: 3,77%

1.1.2 Entidades Excluídas na Consolidação

Quadro 1 – Entidades excluídas na consolidação

Entidade	Sede	Código Jurídico	Participação	Capital/Fundos	Capital Próprio	RLE	OBS.
Águas do Norte, SA	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	108 095 468 €	307 380 803 €	12 119 297 €	a)
Comunidade Intermunicipal do Douro	Av. 1.º Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%	-	-	-	b)
Associação do Douro Histórico	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1 500,00 €	-	-	-	b)
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1 500,00 €	-	-	-	b)
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	Av. 1.º Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%	-	-	-	b)
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	5 084,62 €	-	-	-	b)
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00 €	-	-	-	b)
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo-Quinta das Pratas-Cartaxo	AM	1 000,00 €	-	-	-	b)
Fundação Museu do Douro - FDM FP	Rua Marquês do Pombal s/n 5040-282 Peso da Régua	DL	0,88%	1 093 034 €	3 079 364 €	114 087 €	c)
a) Criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio b) Entidades não societárias							
c) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, 23 de março, alterada pelo Decreto-Lei n.º 16/2015, de 02 de novembro							

Tratam-se de entidades sobre as quais o Município de Mesão Frio não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis no n.º 4 e 5 do Artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.1.3 Informações de procedimentos de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste em substituir no balanço da entidade consolidante o valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas, adotando-se para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

Ajustamento de consolidação na conta 41.4 - investimentos noutras entidades		
Descrição	ADIN, E.I.M., SA	%
Capitais próprios a 31.12.2025	59 038 567,19 €	3,77%
Parte de Capital do Município	2 225 753,98 €	
Valor inscrito	1 024 800,00 €	
Ajustamento MEP	1 200 953,98 €	
Reconhecimento da proporção do Resultado líquido		
Descrição	ADIN, E.I.M., SA	%
Resultado Líquido de 2025	505 433,83 €	3,77%
Quota-parte do Resultado Líquido	19 054,86 €	

1.2 Referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras

1.2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2025.

1.2.2 Derrogações do normativo contabilístico

No que respeita aos requisitos preconizados na NCP 3, NCP 5 e NCP 27, os mesmos não foram aplicados na sua plenitude, conforme se expõe de seguida.

a) No que respeita à NCP 3 e NCP 5 é de referir:

Relativamente à gestão do património, esta executa-se nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia articulado com a Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Tal gestão tem permitido a esta autarquia vir reconhecendo e mensurando os seus ativos fixos tangíveis, subsistindo, contudo, situações esporádicas (por exemplo obras de arte) que por vicissitudes de diversa ordem, entre elas a inexistência de data da sua doação à autarquia e valor patrimonial, se encontram inventariadas, mas com valor zero.

Acresce à presente situação que pese embora a identificação por parte do Município dos bens imóveis sobre os quais detém uso/controlo, ainda que sem a propriedade legal (observação dos parágrafos 93 e 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP), não foi possível reconhecer nas Demonstrações Financeiras o imóvel identificado como “Edifício Paços do Concelho”.

- b) No que respeita à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é preconizada o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica, de aplicação obrigatória.

A NCP 27 (§ 1), estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Esta norma refere, ainda no §2, que o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

No Município de Mesão Frio, a implementação da contabilidade de gestão já conta com a aquisição de software informático específico e um plano de formação técnica, para o ano de 2026, para os trabalhadores a afetar aquelas funções, no âmbito da candidatura denominada “Digitalização e Eficiência dos Serviços Públicos”. Todavia, não nos permite, ainda, apresentar no Relatório & Contas de 2025, a informação detalhada cfr previsto no §34 da NCP 27.

1.2.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Q1 – Desagregação de Caixa e Depósitos

Conta	Designação	Saldo inicial 01/01/2025	Saldo final 31/12/2025
11	Caixa	0,00 €	0,00 €
12	Depósitos à Ordem	229 882,05 €	46 129,13 €
12.1	Depósitos à Ordem no Tesouro	0,00 €	0,00 €
12.2	Depósitos bancários à Ordem	229 882,05 €	46 129,13 €
13.1	Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
13.2	Depósitos consignados	456 749,76 €	359 577,03 €
13.3	Depósitos de garantias e caucões	143 226,99 €	133 627,63 €
TOTAL		829 858,80 €	539 333,79 €

Nota 2 - Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Município deu cumprimento ao ponto 1.2 – Controlo pela Entidade Pública, da estrutura conceptual da informação financeira pública, nomeadamente o seu parágrafo nº 93, que refere: “Para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso”.

Q2 – Reexpressão Retrospectiva

Designação	Efeito em N-1 (euros)
Alterações na Demonstração dos Resultados	
Aumento dos Rendimentos	0,00 €
Aumento no Resultados Líquidos	0,00 €
Alterações no Balanço	
Aumento no ativo (conta de Dívidas a receber de contribuintes)	0,00 €
Aumento do Património Líquido	0,00 €

2.1. A base de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento**

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo ou, no caso de alguns bens imóveis, através da avaliação realizada aquando do balanço inicial.

No caso de o ativo ser adquirido através de uma transação sem contraprestação, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento no Balanço é efetuado quando for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

O não reconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

- Ativos Intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

O reconhecimento é efetuado quando o Município é capaz de demonstrar o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

- **Participações Financeiras**

O Município de Mesão Frio detém participações financeiras nas empresas Águas do Interior Norte, E.I.M e na Águas do Norte, SA encontrando-se essas participações mensuradas pelo seu custo o que determina e fixa a sua participação em 3,77% e 0,081%, respetivamente.

Atento à representatividade das participações no capital social daquelas entidades, ao Município de Mesão Frio não lhe é conferido qualquer controlo ou influência significativa. Para os investimentos em outras entidades foram efetuados testes de imparidade, por aplicação da NCP 18, não se tendo obtido como resultado o reconhecimento de imparidades.

- **Depreciações e Amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, conforme quadro infra. Os terrenos não são depreciables. A depreciação inicia-se quando o ativo se qualifique para o seu uso pretendido.

Vida Útil do Bem

Natureza de Bens	Período Temporal de Amortização
Edifícios e Outras Construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património, Artístico e Cultural	Sem vida definida
Equipamento Básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de Transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento Administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento Biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	Entre 2 e 8 anos

- **Cientes e Outras Contas a Receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição ou, quando aplicável, ao valor realizável líquido dos dois, o mais baixo. O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

2.2. Outras políticas contábilísticas relevantes

- **Contas a Pagar**

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contábilística existente na autarquia.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2025.

- **Provisões**

As provisões relativas aos processos judiciais em curso não foram constituídas tendo por base a informação prestada pelos serviços jurídicos da autarquia em relação aos processos judiciais em curso e nos quais não se prevê uma condenação do Município de Mesão Frio.

- **Reconhecimento de Gastos e Rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

2.3. Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

No ano de 2025, foram ainda efetuados julgamentos aquando da apreciação da execução de contratos celebrados com terceiros, ou similares, em particular aquando da avaliação do cumprimento das condições contratuais estabelecidas. Este julgamento determina a avaliação do cumprimento dos termos dos contratos subjacentes aos apoios concedidos a terceiros e aos obtidos resultando em lançamentos contábilísticos refletidos nas demonstrações financeiras.

Aquando da avaliação das imparidades nas contas de clientes e outros devedores foram efetuados julgamentos que resultam da análise ao histórico de recuperação de saldos das contas a receber, da antiguidade de saldos, da natureza da dívida, entre outros. Foram ainda efetuados julgamentos no que respeita ao cálculo das imparidades dos bens em inventários.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não existe informação a prestar no que respeita ao exercício de 2025, que possa determinar a indicação de pressupostos relativos ao futuro, sendo que se entende que não está em causa o princípio da continuidade da entidade.

2.5. Alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em períodos anteriores.

As alterações a políticas contabilísticas decorrem da aplicação pela primeira vez, no ano de 2020, do SNC-AP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas em 2025 resultam de histórico assente em documentos que determinaram lançamentos contabilísticos em anos anteriores, e ainda da análise de processos, que determinou a estimativa das provisões a 31.12.2025, pelo que se considera que as estimativas efetuadas estão assentes em informação prestada aos serviços financeiros da autarquia, não existindo informação que tenha determinado a existência de incerteza nas estimativas efetuadas.

As principais estimativas efetuadas são as seguintes:

- Imparidades das outras contas a receber;
- Estimativa de férias e subsídio de férias.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

No ano de 2025, não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito neste ano ou períodos futuros.

2.8 Erros materiais de períodos de anteriores

No corrente ano foram regularizados movimentos contabilísticos referentes a anos anteriores, com relevância material nas rubricas "Outras variações do Património Líquido" cujo aumento derivou das regularizações anuais dos subsídios ao investimento.

Nota 3 - Ativos Intangíveis

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Q3.1 – Variação das Amortizações e Perdas por Imparidade

RUBRICAS		Início do Período				Fim do Período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
		[2]	[3]	[4]	[5] = [2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9] = [6]-[7]-[8]
	Ativos Intangíveis	285 012,76 €	236 364,92 €	0,00 €	48 647,84 €	381 879,44 €	269 376,91 €	0,00 €	112 502,53 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI2	Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI3	Projetos de desenvolvimento	12 300,00 €	0,00 €	0,00 €	12 300,00 €	12 300,00 €	0,00 €	0,00 €	12 300,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	270 717,57 €	234 369,73 €	0,00 €	36 347,84 €	346 101,43 €	264 994,72 €	0,00 €	81 106,71 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	1 995,19 €	1 995,19 €	0,00 €	0,00 €	23 478,01 €	4 382,19 €	0,00 €	19 095,82 €
AI6	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI7	Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		285 012,76 €	236 364,92 €	0,00 €	48 647,84 €	381 879,44 €	269 376,91 €	0,00 €	112 502,53 €

Q3.2 – Quantia Escriturada e Variação do Período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada Inicial	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	Ativos Intangíveis	48 647,84 €	96 866,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-33 011,99 €	0,00 €	0,00 €	112 502,53 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI2	Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI3	Projetos de desenvolvimento	12 300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 300,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	36 347,84 €	75 383,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-30 624,99 €	0,00 €	0,00 €	81 106,71 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	21 482,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 387,00 €	0,00 €	0,00 €	19 095,82 €
AI6	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI7	Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		48 647,84 €	96 866,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-33 011,99 €	0,00 €	0,00 €	112 502,53 €

Nota: Regra geral - as quantias a apresentar nas colunas devem figurar com sinal positivo se contribuírem para aumentar a quantia escriturada final, e com sinal negativo se contribuírem para a sua diminuição. Por exemplo, as reversões de perdas por imparidade devem figurar, por natureza, com sinal positivo, assim como as perdas por imparidade devem figurar, por natureza, com sinal negativo

Q3.2A- AI – Desagregação das Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis	0,00 €	96 866,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96 866,68 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI2	Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI3	Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	75 383,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75 383,86 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	21 482,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21 482,82 €
AI6	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI7	Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		0,00 €	96 866,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96 866,68 €

Q3.2B- AI – Desagregação das Diminuições

Rubrica	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI2	Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI3	Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI6	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AI7	Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Q3.3 – Excedentes de Revalorização

Rubricas	Excedente de Revalorização Inicial	Reforço	Realização	Transferências	Excedente de Revalorização Final
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [2] + [3] - [4] - [5]
Ativos Intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota 4 - Acordos de Concessão de Serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais, não havendo lugar a qualquer pagamento, apenas a recebimentos.

Q4- Contratos Concessão (Concedentes)

Identificação dos Acordos de Concessão de Serviços- Ótica do Concedente							
Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição – Energia, SA	Infraestruturas	20 anos	1 941 602,57€	-----	-----	-----
Concessão de exploração do sistema municipal de distribuição de água e drenagem de águas residuais	Águas do Norte, SA	Infraestruturas	30 anos	270 888,48 €	-----	-----	-----

De acordo com a NCP 4, o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Handwritten signatures and a circular stamp with the number 30.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao contrato de concessão em epígrafe são controlados, geridos e incrementados exclusivamente pelo Concessionário, não tendo o Município qualquer controlo nem informação sobre a sua existência, estado, localização, valor, entre outros parâmetros, sobre os tais ativos.

Em face do exposto, o Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao presente contrato de concessão, dando cumprimento, desta forma, à NCP 4 e ao parágrafo 93 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública, no seguimento da orientação técnica n.º 1, emitida a 18 de fevereiro de 2025.

Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Estabelecem-se como exceções ao procedimento anterior, as seguintes situações:

- Edifícios do AEPAN, agregados ao Património Municipal com a concretização da transferência de competências na área da Educação, que foram mensurados pelo valor patrimonial, no ano de 2020;
- Loteamento da Quelha, situado na Freguesia de Oliveira (Lotes n.º 20, 21 e 22), mensurado pelo valor patrimonial no ano de 2022;
- Edifícios e viaturas da Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio agregados ao Património Municipal com a concretização da transferência de competências na área da Saúde, que foram mensurados pelo valor patrimonial, no ano de 2023;
- Edifícios da Antiga Residência de Estudantes, agregado ao Património Municipal com a escritura de reversão da propriedade, que foram mensurados pelo valor patrimonial, no ano de 2024.

É de referir ainda que no ano de 2025, deu-se início ao cálculo da depreciação do bem de domínio público (Inventário n.º 9122) da obra “Expansão da Zona Industrial da Caminheira/Cabrial” no montante de 1.322.138,00€, considerando o início da sua utilização, com a formalização da venda de parte dos lotes, por Hasta Pública, no decorrer do ano de 2025.

3
N

3
R
/

Em 2025, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontram-se refletidos nos quadros seguintes:

Q5.1 – AFT – Variações das Depreciações e Perdas por Imparidade

RUBRICAS		Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	16 461 996,29 €	11 294 504,53 €	0,00 €	5 167 491,76 €	17 146 135,15 €	11 777 453,18 €	0,00 €	5 368 681,97 €
AFT11	Terrenos e recursos naturais	204 641,22 €	14 496,57 €	0,00 €	190 144,65 €	225 099,22 €	14 635,29 €	0,00 €	210 463,93 €
AFT12	Edifícios e outras construções	12 211 424,40 €	8 636 597,07 €	0,00 €	3 574 827,33 €	12 602 726,70 €	8 982 178,51 €	0,00 €	3 620 548,19 €
AFT13	Infraestruturas	4 013 616,64 €	2 636 711,76 €	0,00 €	1 376 904,88 €	4 285 995,20 €	2 773 940,25 €	0,00 €	1 512 054,95 €
AFT14	Património histórico, artístico e cultural	32 314,03 €	6 699,13 €	0,00 €	25 614,90 €	32 314,03 €	6 699,13 €	0,00 €	25 614,90 €
AFT15	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AFT16	Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AFT21	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AFT22	Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AFT23	Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AFT24	Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Outros ativos fixos tangíveis	30 068 824,45 €	18 053 136,55 €	0,00 €	12 015 687,90 €	31 020 084,93 €	18 554 310,70 €	0,00 €	12 465 774,23 €
AFT31	Terrenos e recursos naturais	2 028 829,29 €	283,33 €	0,00 €	2 028 545,96 €	2 028 829,29 €	283,33 €	0,00 €	2 028 545,96 €
AFT32	Edifícios e outras construções	24 312 253,53 €	15 086 664,13 €	0,00 €	9 225 589,40 €	24 474 036,09 €	15 480 138,45 €	0,00 €	8 993 897,64 €
AFT33	Equipamento básico	982 052,33 €	861 590,38 €	0,00 €	120 461,95 €	1 013 329,50 €	900 775,55 €	0,00 €	112 553,95 €
AFT34	Equipamento de transporte	1 103 128,08 €	801 753,38 €	0,00 €	301 374,70 €	1 284 672,80 €	787 930,87 €	0,00 €	496 741,93 €
AFT35	Equipamento administrativo	700 376,10 €	612 723,72 €	0,00 €	87 652,38 €	787 254,15 €	664 313,57 €	0,00 €	122 940,58 €
AFT36	Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AFT37	Outros	786 895,40 €	690 121,61 €	0,00 €	96 773,79 €	844 910,03 €	720 868,93 €	0,00 €	124 041,10 €
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	155 289,72 €	0,00 €	0,00 €	155 289,72 €	587 053,07 €	0,00 €	0,00 €	587 053,07 €
TOTAL		46 530 820,74 €	29 347 641,08 €	0,00 €	17 183 179,66 €	48 166 220,08 €	30 331 763,88 €	0,00 €	17 834 456,20 €

Q5.2 – AFT – Quantia Escriturada e Variações no período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	5 167 491,76 €	76 244,77 €	828 065,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-482 948,65 €	0,00 €	-220 171,30 €	5 368 681,97 €
Terrenos e recursos naturais	190 144,65 €	1 000,00 €	19 458,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-138,72 €	0,00 €	0,00 €	210 463,93 €
Edifícios e outras construções	3 574 827,33 €	61 252,77 €	330 049,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-345 581,44 €	0,00 €	0,00 €	3 620 548,19 €
Infraestruturas	1 376 904,88 €	13 992,00 €	478 557,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-137 228,49 €	0,00 €	-220 171,30 €	1 512 054,95 €
Património histórico, artístico e cultural	25 614,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25 614,90 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	12 015 687,90 €	1 972 197,68 €	-815 437,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-658 206,92 €	0,00 €	-48 466,76 €	12 465 774,23 €
Terrenos e recursos naturais	2 028 545,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 028 545,96 €
Edifícios e outras construções	9 225 589,40 €	26 880,01 €	158 315,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-389 301,32 €	0,00 €	-27 585,81 €	8 993 897,64 €
Equipamento básico	120 461,95 €	41 636,23 €	12 368,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-41 952,98 €	0,00 €	-19 959,35 €	112 553,95 €
Equipamento de transporte	301 374,70 €	339 568,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-143 279,27 €	0,00 €	-921,60 €	496 741,93 €
Equipamento administrativo	87 652,38 €	89 847,98 €	-1 470,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-53 089,74 €	0,00 €	0,00 €	122 940,58 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	96 773,79 €	58 014,63 €	-163,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-30 583,61 €	0,00 €	0,00 €	124 041,10 €
Ativos fixos tangíveis em curso	155 289,72 €	1 416 250,73 €	-984 487,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	587 053,07 €
TOTAL	17 183 179,66 €	2 048 442,45 €	12 627,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 141 155,57 €	0,00 €	-268 638,06 €	17 834 456,20 €

As adições dos ativos fixos tangíveis apresentam-se no quadro abaixo:

Q5.2A – AFT – Desagregação das Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	76 244,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76 244,77 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	61 252,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61 252,77 €
Infraestruturas	0,00 €	13 992,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 992,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	1 972 197,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 972 197,68 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	26 880,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 880,01 €
Equipamento básico	0,00 €	41 636,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41 636,23 €
Equipamento de transporte	0,00 €	339 568,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	339 568,10 €
Equipamento administrativo	0,00 €	89 847,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	89 847,98 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	58 014,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	58 014,63 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	1 416 250,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 416 250,73 €
TOTAL	0,00 €	2 048 442,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 048 442,45 €

As diminuições dos ativos fixos tangíveis apresentam-se no quadro abaixo:

Q5.2B – AFT – Desagregação das Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-220 171,30 €	-220 171,30 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-220 171,30 €	-220 171,30 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-48 466,76 €	-48 466,76 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-27 585,81 €	-27 585,81 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-19 959,35 €	-19 959,35 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-921,60 €	-921,60 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-268 638,06 €	-268 638,06 €

Q5.3- Excedentes de Revalorização

Rubricas	Excedente de Revalorização Inicial	Reforço	Realização	Transferências	Excedente de Revalorização Final
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [2] + [3] - [4] - [5]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros bens de Domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota 6 – Locações

Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade, uma vez que a transação entre um locador e um locatário se baseia num acordo de locação comum a ambas as partes.

De acordo com o §30 e 31 da Norma de Contabilidade e Relato Financeiro n.º 9, o Município de Mesão Frio reconhece a existência de contratos de locação operacional destinados a assegurar o fornecimento de serviços de cópia e impressão dos equipamentos multifunções e a utilização de 2 viaturas ligeiras.

Q6.2– Locações Operacionais- Locatário

LOCADOR		Início da locação	Investimento bruto na locação	Investimento líquido na locação	Visto do TC		Condições			Reconhecimento inicial da locação		Pagamentos da locação										Passivo Remanescente		Valor dos pagamentos mínimos	Montante vencidos e não pagos	Valor líquido do ativo locado no final de N				
Designação	NIPC				Número	Data	Prazo	TAE	Custos diretos iniciais	Rendas M.º Periodicidade	Começo do prazo da locação	Passivo	Ativo	Encargos financeiros						Redução do Passivo Pendente		Rendas Contingentes	No início de N				No final de N			
														Juros Contratuais			Juros de Mora			Outros Encargos										
														Até N	Em N	Previsões após N	Até N	Em N	Previsões após N	Até N	Em N							Previsões após N	Até N	Em N
Aluguer Operacional de Duas Viaturas para o Município de Mesão Frio-CP N.º 102/012	501584815	02/10/2022	30 514,68 €	27 581,53 €	N/A	N/A	35M	N/A	13	Mensal	02/10/2022	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23 082,26 €	10 232,42 €	- €	N/A	N/A	N/A	942,35 €	N/A	N/A	N/A	33 924,68 €	
Plano de Serviço para Alugar Manutenção e Assistência Técnica de Equipamentos Multifunções de Cópia, Impressão e Fax e 2 Impressoras Multifunções para o mês de Janeiro de 2025-A.D.S.N.º 156/2024	501584815	01/01/2025	1 423,96 €	1 657,04 €	N/A	N/A	1M	N/A	1	Mensal	22/02/2025	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1 423,96 €	- €	N/A	N/A	N/A	1 423,96 €	N/A	N/A	N/A	1 657,04 €	
Plano de Serviço para Alugar Manutenção e Assistência Técnica de Equipamentos Multifunções de Cópia, Impressão e Fax e 3 Impressoras Multifunções-CP n.º 102/024	501584815	01/02/2025	17 557,24 €	16 389,22 €	N/A	N/A	12M	N/A	12	Mensal	01/02/2025	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14 747,79 €	2 543,54 €	N/A	N/A	N/A	1 424,77 €	N/A	N/A	N/A	14 747,79 €	
Aluguer Operacional de Duas Viaturas para o Município de Mesão Frio-A.D.S.N.º 102/025	501584815	02/10/2025	6 977,04 €	4 599,03 €	N/A	N/A	12M	N/A	12	Mensal	02/10/2025	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1 001,16 €	3 055,53 €	N/A	N/A	N/A	1 001,16 €	N/A	N/A	N/A	12 017,19 €	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2025 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Quadro 13 – Custo de empréstimos obtidos

Designação	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	429 081,74 €	400 384,42 €
Passivo não corrente	3 573 677,37 €	3 455 706,10 €
Total	4 002 759,11 €	3 856 090,52 €

Os custos dos empréstimos obtidos são registados em gastos pelo custo.

Nota 8 - Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis, nos termos da NCP 1.

Q8.1- PI- (Modelo do Justo Valor) - Quantia Escriturada e Movimentos do Período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Ganhos de Justo Valor	Perdas de Justo Valor	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI1	Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI2	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI3	Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI4	Outras propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI5	Propriedades de Investimento em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Q8.2 – PI (Modelo do Custo Valor) – Quantia Escriturada e Movimentos do Período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento	525 089,05 €	0,00 €	-37 558,92 €	-11 366,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	476 163,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI1	Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI2	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI3	Edifícios e outras construções	525 089,05 €	0,00 €	-37 558,92 €	-11 366,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	476 163,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI4	Outras propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI5	Propriedades de Investimento em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		525 089,05 €	0,00 €	-37 558,92 €	-11 366,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	476 163,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

As adições das propriedades de investimento apresentam-se nos quadros abaixo:

Q8.1A – PI– (Modelo do Justo Valor) - Desagregação das Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI1	Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI2	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI3	Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI4	Outras propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI5	Propriedades de Investimento em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Q8.2A- PI- (Modelo do Custo) – Desagregação das Adições

Rubrica	Designação	Adições								
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras
	Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI1	Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI2	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI3	Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI4	Outras propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI5	Propriedades de Investimento em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

As diminuições das propriedades de investimento apresentam-se nos quadros abaixo:

Q8.18 – PI– (Modelo do Justo Valor) - Desagregação das Diminuições

Rubrica	Designação	Diminuições			
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras
	Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI1	Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI2	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI3	Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI4	Outras propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI5	Propriedades de Investimento em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Q8.2B – PI– (Modelo do Custo) - Desagregação das Diminuições

Rubrica	Designação	Diminuições			
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras
	Propriedades de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI1	Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI2	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI3	Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI4	Outras propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PI5	Propriedades de Investimento em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota 9 – Imparidade de Ativos

No exercício de 2025, foram constituídas e anuladas imparidades cujas quantias finais ascendem a 3.031,01€, relacionadas com as dívidas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, apresentando-se de seguida o resultado desses movimentos.

Q9.1 – Imparidade de Ativos Geradores de Caixa a Ativos não Geradores de Caixa

Ativo	Quantia inicial	Perda imparidade reconhecida no exercício	Reversão imparidade reconhecida no exercício	Quantia final
Participações Financeiras	9 635,00 €	0,00 €	0,00 €	9 635,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	3 036,00 €	0,00 €	4,99 €	3 031,01 €

Nota 10 – Inventários

Os inventários assumem um papel preponderante nas entidades e permitem às mesmas um alargamento do seu campo de ação pois estão diretamente associados a outras duas áreas que constituem o ciclo operacional das entidades: compras e vendas.

O controlo dos inventários adquire relevância pois estes ativos constituem uma rubrica do Balanço, sendo de todo desejável que as entidades públicas disponham de um controlo dos mesmos. Os inventários são ativos, enquadrados na Estrutura Concetual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Todavia, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) tem um entendimento mais abrangente acerca dos mesmos, concretamente com a aplicação da Norma de Contabilidade Pública 10 (NCP 10) do SNC-AP e a Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro 18 (NCRF 18) do SNC, ambas dedicadas ao tratamento contabilístico dos Inventários.

Nesse sentido, na NCRF 18 (§ 8) os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda e os produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Deste modo, os inventários são classificados em mercadorias, matérias-primas, consumíveis de produção, materiais, trabalho em curso e produtos acabados. De salientar, que no caso de um prestador de serviço, os inventários constituem os trabalhos em curso incluindo o custo do serviço quando ainda não estiver reconhecido o respetivo crédito.

Relativamente à NCP 10 (§ 9) os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade, materiais e consumíveis para utilizar no processo de produção e os bens comprados ou produzidos para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

O sistema de inventário adotado no Município de Mesão Frio é o permanente, estando o inventário de matérias-primas, subsidiárias e de consumo mensurado ao custo médio ponderado. A rubrica “Inventários” regista no exercício económico o apuramento das existências relativas ao Posto de Turismo, do Bar da Piscina Municipal Descoberta, dos Refeitórios da escola sede do AEPAN e do Centro Escolar (alimentação). A rubrica em apreço contempla ainda o montante correspondente à obra “Expansão da Zona Industrial da Caminheira/Cabrial” e do terreno adquirido para concretização da mesma, atento a que este projeto/ação apresenta como finalidade a venda de lotes para a instalação de indústria.

No ano de 2022, com o auto de receção da obra, foi feita a reclassificação da parte correspondente aos bens de domínio público da rubrica de “Inventários” para rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis”. A parte

[Handwritten signatures and initials]

correspondente aos terrenos para venda encontram-se reconhecidos em produtos e trabalhos em curso, uma vez que, pese embora o processo de loteamento estivesse concluído, a alienação de parte dos lotes apenas ocorreu em 2025, por recursos a Hasta Pública.

Q10.1 – Inventários

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	26 013,19 €	0,00 €	26 013,19 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos acabados e intermédios	9 915,59 €	0,00 €	9 915,59 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	35 928,78 €	0,00 €	35 928,78 €

Q10.2 – Inventários: Movimentos do Período

Rubrica	Quantia escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Mercadorias	25 765,49 €	53 018,29 €	52 770,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 013,19 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	147 898,92 €	147 898,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos acabados e intermédios	122,72 €	9 792,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 915,59 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	47 086,22 €	-47 086,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	72 974,43 €	163 623,86 €	200 669,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35 928,78 €

Nota 11 – Agricultura

Não se verificaram situações desta natureza passíveis de serem divulgadas.

Nota 12 – Contratos de Construção

Não se verificaram situações desta natureza passíveis de serem divulgadas.

Nota 13 - Rendimento de Transações com Contraprestação

Estas notas têm por objetivo identificar o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação e relevados durante o período de relato, têm a seguinte decomposição:

}
N

Handwritten signatures and a circled page number 39.

Q13.1 – Rendimentos Contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	43 078,58 €	0,00 €	17,41 €	0,00 €	0,00 €
Vendas	122 611,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Prestação de serviços	396 803,65 €	0,00 €	40 300,82 €	42 614,03 €	0,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rendas/Concessões	29 866,55 €	0,00 €	5 116,32 €	4 711,11 €	0,00 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	26 939,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	619 299,21 €	0,00 €	45 434,55 €	47 325,14 €	0,00 €

Nota 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Para o apuramento dos rendimentos reconhecidos no exercício foi tido em conta o princípio da especialização do exercício, o qual define que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. Assim, os valores respeitantes ao exercício de 2025, cujo recebimento apenas ocorrerá em 2026, foram reconhecidos com base numa estimativa. Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, e relevados durante o período de relato, têm a seguinte decomposição:

Q14.1 – Rendimentos sem Contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos diretos	346 103,47 €	0,00 €	13 014,21 €	18 309,02 €	0,00 €
Impostos indiretos	345 392,38 €	0,00 €	3 470,26 €	63 562,93 €	0,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	9 932,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 518 216,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reversões	4,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Rendimentos	10 545,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	461 236,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	6 691 431,03 €	0,00 €	16 484,47 €	81 871,95 €	0,00 €

Nota 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Esta nota dedica-se aos movimentos realizados no que respeita aos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Mesão Frio, quer instaurados por outras entidades, que após informação jurídica, prestada para o efeito, se verificou não haver lugar a reconhecimento de provisões para riscos e encargos, nos processos judiciais em curso, dado ter sido considerado não existir risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '3' and a signature, and a circled number '40'.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, na importância de 337.890,61€ (prestadas em papel 216 157,00 € + depósitos próprios resultantes dos contratos de empreitadas 121 733,61€) por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, devem ser refletidas também nesta rubrica. Contudo, não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Mesão Frio na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Q15.1 – Provisões

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [3] + [4] + [5]	[7]	[8]	[9]	[10] = [7] + [8] + [9]	[11] = [2] + [6] - [10]
Impostos, Contribuições e taxas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias ambientais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reestruturação e reorganização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

Não se verificaram situações desta natureza passíveis de serem divulgadas.

Nota 17 – Acontecimentos após a Data de Relato

No final de fevereiro de 2026 ocorreram diversos ataques efetuados pelos Estados Unidos e Israel contra o Irão. Este conflito militar está a ter impactos em diversos países da região, tais como Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Iraque, Líbano, Chipre, originando perturbações nos mercados internacionais a vários níveis.

Estamos atentos a estes acontecimentos, que se enquadram como eventos subsequentes não ajustáveis, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), por não terem qualquer impacto nas condições existentes à data do balanço. Com base na informação atualmente disponível e atendendo à natureza e exposição operacional da Entidade, não se antecipam impactos materiais na posição financeira, no desempenho ou na continuidade das operações.

A Entidade continuará a monitorizar atentamente a evolução deste conflito e atualizará esta avaliação caso ocorram desenvolvimentos que possam ter efeitos relevantes nas DFs.

}

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and a circled '41'.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 as categorias de ativos e passivos financeiros, encontram-se detalhadas da seguinte forma:

Q18.1 – Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo	2 224 178,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 224 178,00 €
Participações financeiras - MEP	2 030 801,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	194 952,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 225 753,98 €
Outros ativos financeiros										
Devedores por transferências e subsídios	209 147,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	207 217,43 €	1 930,00 €
Cientes, contribuintes e utentes	39 468,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 895,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41 363,97 €
Outras contas a receber	374 749,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 369,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	385 119,13 €
Total	4 878 345,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	207 217,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	207 217,43 €	4 878 345,08 €

Q18.2 – Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de valor justo	Reversões de Perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas de Justo Valor	Perdas por imparidades	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	3 741 222,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	188 438,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 929 660,98 €
Credores por transferências e subsídios (subvenção)	114 868,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41 770,36 €	73 098,13 €
Fornecedores c/c	599 003,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	51 119,72 €	547 884,20 €
Fornecedores investimento	44 300,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	114 984,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	159 285,33 €
Cauções	143 226,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 599,36 €	133 627,63 €
Outras contas a pagar	1 574 266,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	89 381,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 663 648,12 €
Total	6 216 888,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	392 804,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	102 489,44 €	6 507 204,39 €

Q18.4 – Outros Investimentos Financeiros que não sejam Participações de Capital

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo	2 224 178,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 224 178,00 €
Participações financeiras - MEP	2 030 801,71 €	0,00 €	0,00 €	194 952,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 225 753,98 €
Outros ativos financeiros										
Devedores por transferências e subsídios	209 147,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	207 217,43 €	1 930,00 €
Cientes, contribuintes e utentes	39 468,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 895,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41 363,97 €
Outras contas a receber	374 749,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 369,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	385 119,13 €
Total	4 878 345,00 €	0,00 €	0,00 €	194 952,27 €	12 265,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	207 217,43 €	4 878 345,08 €

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

No ano de 2025 foram reconhecidos gastos no montante de 4.139.375,16€, os quais incluem as remunerações do pessoal e as remunerações dos órgãos da autarquia, os encargos da entidade para com a Caixa Geral de Aposentações (252.713,58€) e a Segurança Social (468.844,38€), entre outros.

Neste valor estão considerados os acréscimos de gastos com o subsídio de férias, remunerações de férias e encargos relativos às férias do ano de 2025, vencidas a 01.01.2025 e cujo pagamento só ocorre em 2026, num total de 551.845,68€.

Nota 20 - Divulgações de Partes Relacionadas

Nesta nota poder-se-á verificar, no quadro abaixo descrito, a designação das entidades participadas, por parte do Município de Mesão Frio, com indicação da parcela percentual/montante, verificando-se que não existe controlo nem transações internas sob nenhuma daquelas entidades.

Concretamente no que respeita à empresa intermunicipal, Águas do Interior Norte E.I.M. S.A., o Município não detém controlo nem influência significativa, uma vez que apenas detém uma participação de 3,77%, pelo que a mensuração a considerar é pelo método do custo, nas contas individuais.

No que diz respeito às presentes demonstrações financeiras consolidadas, esta participação encontra-se registada pelo método da equivalência patrimonial, utilizando-se o previsto na NCP 23 e NCP 24.

Acresce que foram realizados testes de imparidades nos procedimentos de encerramento do ano económico, tendo por base os dados constantes do Relatório & Contas de 2025 da entidade participada e conclui-se que o investimento não reflete a necessidade de constituição de imparidades.

No que diz respeito à empresa Águas do Norte, SA., não se procedeu a qualquer ajustamento do valor da participação reconhecido na conta 41 – Investimentos Financeiros, atendendo a que a participação é inferior a 20% do seu capital e que, com base nas suas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024, não se detetou a necessidade de constituição de qualquer imparidade.

Q20.1/Q20.2 – Listagem de Entidades Controladas e Transações

Entidade	Sede	Código Jurídico	Participação	Capital/Fundos	Capital Próprio	RLE	OBS.
Águas do Norte, SA	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	108 095 468 €	307 380 803 €	12 119 297 €	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%	-	-	-	Participação
Associação do Douro Histórico	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1 500,00 €	-	-	-	Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1 500,00 €	-	-	-	Quota
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%	-	-	-	Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	5 084,62 €	-	-	-	Quota
Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A. - ADIN	Av. Rainha Santa Isabel, N.º 1 5000-434 Vila Real	AIN	3,77%	27 148 050 €	70 443 466,00 €	703 148,00 €	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelhinho 17, 5100- 127 Lamego	AM	357,00 €	-	-	-	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo-Quinta das Pratas-Cartaxo	AM	1 000,00 €	-	-	-	Quota
Fundação Museu do Douro - FDM FP	Rua Marquês do Pombal s/n 5040-282 Peso da Régua	DL	0,88%	1 093 034 €	3 079 364 €	114 087 €	Participação

Observação: Dos dados acima reportados não se espelha a informação atualizada das entidades Águas do Interior Norte, E.I.M, SA e das Águas do Norte, SA, por não ter remetida em tempo útil, pelo que se reflete os dados do Relatório e Contas de 2024 das referidas entidades.

20.1. PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

20.1.1. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁGUAS DO NORTE, S. A

A Águas do Norte, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, mediante a agregação das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A., Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., CIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. e Águas do Noroeste, S.A., integradas no Grupo Águas de Portugal. Em sequência, foi-lhe atribuída, pelo Estado Português, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, pelo prazo de trinta anos.

A agregação das concessionárias acima referidas, proporciona a obtenção de sinergias, com reflexo muito positivo na sustentabilidade económica e financeira do setor da água na região Norte. Neste contexto, a Águas do Norte, S.A., é a entidade gestora do sistema multimunicipal em “alta” responsável pela captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público, pela recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais e de efluentes provenientes de fossas sépticas.

A Águas do Norte, S.A. assume também a exploração e gestão do sistema de águas da região do Noroeste, em resultado da celebração de uma Parceria entre o Estado (Administração Central) e 8 Municípios (Administração Local), que concretiza um processo de verticalização que reuniu, numa única entidade gestora, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta” (prestados aos Municípios) e em “baixa” (prestados aos utilizadores finais, os munícipes), de forma regular, contínua e eficiente. A exploração e gestão dos referidos sistemas incluem o projeto, a construção, a extensão, a

conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessários ao desenvolvimento das atividades.

20.1.2. PARTICIPAÇÕES NÃO SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO

Os 19 municípios da NUT III Douro formalizaram dia 15 de janeiro de 2009, por escritura pública, a constituição da nova Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO, que vem substituir, em definitivo, a Comunidade Urbana do Douro, criada em junho de 2004.

A CIM Douro tem sede em Vila Real e delegações na cidade de Lamego e na vila de Torre de Moncorvo. Apresentam-se como principais desafios a esta Comunidade Intermunicipal a gestão do contrato celebrado com o Governo no âmbito do QREN sobre o Plano Territorial de Desenvolvimento do Douro e a negociação com o Governo do PIDDAC para o Douro (investimentos da responsabilidade da Administração Central).

Os municípios que a integram são: Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Moimenta da Beira, Penedono, Sernancelhe, Tarouca e Freixo de Espada-à-Cinta, representando, segundo os censos de 2021, uma população residente superior a 183 mil habitantes.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

A Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP, constituída a 22 de fevereiro de 1985, representa e defende os Municípios Portugueses perante os órgãos de soberania e perante as organizações nacionais e/ou internacionais.

A ANMP, realiza estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local e promove a troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros.

A ANMP, desenvolve ainda ações de informação, de formação e aperfeiçoamento profissional para os eleitos locais e pessoal da administração local, mantendo serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE

Constituída em 25 de outubro de 1990, a Associação de Municípios do Vale Douro Norte – AMVDN, é formada por 7 municípios: Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

Criada pela crescente dinâmica dos municípios que dela fazem parte e da necessidade de coordenar ações municipais, a AMVDN tem como papel primordial a gestão de iniciativas intermunicipais com relevância para todo o território da Associação, tendo sempre em vista o desenvolvimento mais harmonioso de todo o espaço, das quais se destaca a Gestão do Canil Intermunicipal.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large bracket on the right margin and a circled number 45 at the bottom right.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, instituída a 22 de julho de 1988, na cidade de Lamego, onde se encontra sedeadada, tem por objeto promover todas as atividades com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos.

Através de uma estreita colaboração, embora sem fins lucrativos, dos municípios portugueses, zonas essas carecidas de proteção, como valores culturais que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam ou usufruem.

ASSOCIAÇÃO DOURO HISTÓRICO

A Associação Douro Histórico, criada em 2001, é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento regional sustentado, dando especial atenção à valorização do património cultural e à revitalização do mundo rural valorizando o seu potencial endógeno. Contribui para a conservação, estudo e divulgação dos bens culturais imóveis e móveis, bem como de todo o património público e privado.

Das atividades desenvolvidas ao longo de tempo, sobressai a gestão dos fundos comunitários que visam apoiar projetos de desenvolvimento rural na procura da melhoria da qualidade de vida através do reforço do sistema produtivo, da capacidade de iniciativa e de empreendimento empresarial, a valorização e diversificação da atividade económica local, a preservação e valorização do património construído, natural e cultural.

Desta Associação fazem parte os municípios de Alijó, Armamar, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

De âmbito regional e com uma extensa abrangência territorial agregando os 86 municípios que constituem a NUT II – Norte, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, criada através do Decreto – Lei n.º 67/2008, de 10 de abril, adota a denominação de Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a abreviatura de TPNP, E.R., tem a sua sede em Viana do Castelo e é uma pessoa coletiva pública, de natureza associativa, com autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

O TPNP, E.R., é responsável pela valorização e o desenvolvimento das potencialidades turísticas da respetiva área regional de turismo, pela promoção interna e o mercado alargado dos destinos turísticos regionais, bem como pela gestão integrada dos destinos no quadro do desenvolvimento turístico regional.

A atuação da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. tem na sua base um diversificado e vasto leque de recursos naturais e patrimoniais, produtos únicos e marcas de grande qualidade, que constituem a oferta turística de um território singular, distribuída pelos seus quatro subdestinos – Porto, Douro, Minho e Trás-os-Montes.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho, com sede no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, sito na Quinta das Pratas, na cidade do Cartaxo, é uma Associação que consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos Municípios Portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.

Esta Associação propõe concretizar os objetivos ao nível da promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional, valorização e promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agroalimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território.

FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO - FDM FP

A Fundação Museu do Douro foi criada pelo Decreto-Lei nº 70/2006, de 23 de março, alterada pelo Decreto-Lei n.º 16/2015, de 2 de novembro, tem como finalidade a promoção de atividades culturais, cabendo-lhe a instalação, a manutenção e a gestão do Museu do Douro, criado pela Lei nº 125/97, de 2 de dezembro, nos termos dos respetivos estatutos.

20.1.3. EMPRESA INTERMUNICIPAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, E.I.M, S. A**

A Águas do Interior – Norte, EM, SA foi constituída em 15 de novembro de 2019 ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.

Por força dos seus estatutos, a Águas do Interior – Norte, EIM, SA. é uma empresa dedicada à gestão de serviços de interesse geral, tendo neste âmbito a ela competido a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos municípios que a constituíram.

Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a delegação destes serviços é regulada através de um contrato de gestão delegada, celebrado entre os municípios que a constituíram e a Águas do Interior – Norte, EIM, SA.

A Águas do Interior – Norte, EIM, SA., assume-se como uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade comercial anónima, de capitais exclusivamente públicos, sendo a totalidade do seu capital detida por entidades públicas. Goza de personalidade jurídica, é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de independência orçamental. É representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Manuel Mouta Favaio, e pelo Vogais do Conselho de Administração, José Manuel Gonçalves e Maria Helena Marques Pinto da Lapa, igualmente com poderes necessários para o efeito ao abrigo dos Estatutos da Empresa.

Pelo Contrato de Gestão Delegada, os municípios delegam na Empresa a prestação tendencialmente universal nos territórios dos Concelhos dos Municípios participantes, nos termos previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- Abastecimento público de água para consumo humano;
- Saneamento de águas residuais urbanas.

Os serviços referidos incluem a valorização de subprodutos resultantes daquelas atividades, nomeadamente a disponibilização de águas residuais tratadas aptas a novas utilizações.

A exploração e gestão destes sistemas municipais consubstanciam serviços de interesse geral, devendo reger-se pelos princípios orientadores previstos no artigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e pelos princípios gerais, em consonância com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- A promoção tendencial da sua universalidade e garantia de igualdade no acesso;
- A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
- A proteção da saúde pública e do ambiente;
- A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento dos municípios que integram a empresa.

A satisfação das expectativas e necessidades dos clientes será procurada de uma forma rigorosa e sistemática, com adequada sensibilização para a qualidade dos serviços prestados. Aperfeiçoando constantemente os processos e métodos de trabalho, procurando inovar em todas as fases do negócio e adotando as soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa.

Nota 21- Relatos por Segmento

Não se verificaram situações desta natureza passíveis de serem divulgadas.

Nota 22- Interesses em Outras Entidades

Não se verificaram situações desta natureza passíveis de serem divulgadas.

Nota 23 – Outras Divulgações

23.1 Estado e Outros Entes Públicos

Inclui-se na rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, componente do passivo corrente, a importância de 92.166,81€, que resulta do valor retido aos trabalhadores e a parte correspondente à entidade patronal, relativamente à componente do IRS, IGSS, CGA, do mês de dezembro de 2025, cujo prazo limite de pagamento cessa aos 20 dias do mês seguinte a que diz respeito. Na componente do ativo corrente, na rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, regista o montante total de 58.802,46€, correspondente ao valor do crédito do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Conta	Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
		Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
242	Retenção de Impostos sobre Rendimentos	0,00 €	16 004,50 €	0,00 €	13 027,58 €
243	Impostos Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	58 802,46 €	0,00 €	58 376,88 €	0,00 €
245	Contribuições para Sistemas de Proteção Social e Subsistemas de Saúde	0,00 €	76 162,31 €	0,00 €	68 360,39 €
249	Outras Tributações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	58 802,46 €	92 166,81 €	58 376,88 €	81 387,97 €

23.2 GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Gastos com Pessoal a 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Conta	Descrição	31/12/2025	31/12/2024
630	Remunerações dos Titulares de Órgãos da Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	125 082,86 €	112 478,02 €
632	Remunerações do Pessoal	3 170 958,62 €	2 827 794,91 €
634	Indeminizações	1 027,26 €	855,37 €
635	Encargos Sobre Remunerações	723 477,36 €	659 303,80 €
636	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	43 775,58 €	42 333,00 €
638	Outros Gastos com Pessoal	51,00 €	27 535,80 €
639	Outros Encargos Sociais	75 002,48 €	91 477,89 €
	TOTAL	4 139 375,16 €	3 761 778,79 €

23.3 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos a 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Conta	Descrição	31/12/2025	31/12/2024
621	Subcontratos e parcerias	372 655,93 €	366 751,90 €
622	Trabalhos Especializados	1 023 647,90 €	838 605,12 €
623	Materiais de Consumo	70 162,72 €	69 295,40 €
624	Energia e Fluidos	390 652,89 €	330 635,53 €
625	Deslocações Estadas e Transportes	15 365,42 €	22 834,50 €
626	Serviços Diverços	161 227,77 €	95 786,72 €
	TOTAL	2 033 712,63 €	1 723 909,17 €

13

49

49

23.4 Outros Gastos e Perdas

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas a 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Conta	Descrição	31/12/2025	31/12/2024
681	Impostos e Taxas	79 841,20 €	65 110,65 €
684	Perdas de Inventários	787,68 €	118,98 €
687	Gastos em Investimentos não Financeiros	210 242,75 €	0,00 €
688	Outros	151 193,40 €	64 184,89 €
	TOTAL	442 065,03 €	129 414,52 €

23.5 Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Transferências e subsídios não reembolsáveis a 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar
Devedores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis				
Estado	0,00 €	1 930,00 €	0,00 €	1 930,00 €
Fundos Comunitários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	207 217,43 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Credores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis				
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	1 930,00 €	0,00 €	209 147,43 €

23.6 Outras Contas a Receber e a Pagar

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outras Contas a Receber e a Pagar a 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Conta	Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
		Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
2082	Outros Credores	0,00 €	344 302,05 €	0,00 €	394 631,64 €
2720	Impostos e taxas imputadas ao período	323 502,09 €	0,00 €	251 908,48 €	0,00 €
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	58 686,88 €	0,00 €	119 910,83 €	0,00 €
2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00 €	805 101,50 €	0,00 €	569 610,61 €
277	Cauções	0,00 €	133 627,63 €	0,00 €	143 226,99 €
27891	Outros Devedores	3 200,79 €	0,00 €	3 200,79 €	0,00 €
2789211	Outros Credores	0,00 €	18 211,60 €	0,00 €	18 211,60 €
278929	Outros credores - outros	0,00 €	496 032,97 €	0,00 €	591 812,63 €
	TOTAL	385 389,76 €	1 797 275,75 €	375 020,10 €	1 717 493,47 €

Handwritten signatures and a circled number 50.

23.7 Descrição Desagregada das Responsabilidades, por Garantias e Cauções Prestadas e Recibos para Cobrança

O presente mapa reflete os movimentos contabilísticos efetuados no âmbito das Garantias e Cauções prestadas:

Contas de Ordem						
CÓDIGO POCAL		Saldo da Gerência Anterior	Movimento anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
			Devolvidas (3)		(5)=(1)+(2)-(3)-(4)	
Código	Descrição		Prestadas (2)		Accionadas (4)	
	Garantias e Cauções	135 216,94 €	17 107,91 €	26 707,27 €	0,00 €	125 617,58 €
09	Garantias e cauções de empreitadas					
09	Lopes, Azevedo & Filhos	6 894,69 €	0,00 €	0,00 €		6 894,69 €
09	Serralharia Civil Bertim, Lda	0,00 €	1 242,11 €	0,00 €		1 242,11 €
09	Acacio da Caridade Ferreira E Irmão, S.A.	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
09	Cadnorida Construções, Lda.	281,50 €	0,00 €	0,00 €		281,50 €
09	Construções Armando Ferreira, Lda	33 959,63 €	0,00 €	17 591,25 €		16 368,38 €
09	Construções Pedro Pinto, S.U. Lda	718,26 €	0,00 €	0,00 €		718,26 €
09	Eletrojam, Lda	0,00 €	1 250,48 €	0,00 €		1 250,48 €
09	Engisun, Lda	4 947,51 €	0,00 €	0,00 €		4 947,51 €
09	Empreendimentos Turísticos Porta do Douro, Lda	339,00 €	0,00 €	0,00 €		339,00 €
09	Estradas Pinheiro - Engenharia e Construção, Lda	11 730,00 €	0,00 €	0,00 €		11 730,00 €
09	Fontaberta Unipessoal, Lda	8 914,94 €	8 223,40 €	7 357,31 €		9 781,03 €
09	Higino Pinheiro & Irmão, Lda. Const. Civil e Obras Públicas	28 771,94 €	1 601,47 €	0,00 €		30 373,41 €
09	Joluiborges - Sociedade de Construção e Terraplanagens	688,14 €	0,00 €	0,00 €		688,14 €
09	Manuel Guedes Monteiro	140,50 €	0,00 €	0,00 €		140,50 €
09	Paralelo Harmonioso Unipessoal	6 266,18 €	4 790,45 €	1 758,71 €		9 297,92 €
09	Sociedade de Construções Fonte do Arco, Lda	17 128,74 €	0,00 €	0,00 €		17 128,74 €
09	Sociedade Empreitadas do Marco, Lda	3 476,50 €	0,00 €	0,00 €		3 476,50 €
09	Tudorosa, Lda	10 959,41 €	0,00 €	0,00 €		10 959,41 €
09	Cauções prestadas em papel	200 253,63 €	32 752,37 €	0,00 €	0,00 €	233 006,00 €
09	Outras cauções prestadas	8 010,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 010,05 €
	SUBTOTAL	343 480,62	0,00 €	0,00 €	0,00 €	366 633,63 €
09	Recibos para cobrança	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	343 480,62 €	49 860,28 €	26 707,27 €	0,00 €	366 633,63 €

23.8 Demonstração do Custo das Mercadorias e das Matérias Consumidas

Neste exercício económico foi possível calcular o Custo das Mercadorias e das Matérias Consumidas do Posto de Turismo, do Bar da Piscina Municipal Descoberta, dos Refeitórios da escola sede do AEPAN e do Centro Escolar (alimentação), cujo montante se cifra em 163.426,90€. Foi, ainda, realizada a contagem física dos bens em Armazém.

23.8.1. Posto de Turismo

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	25 822,01 €	
Compras	2 258,00 €	
Variação de Produção	0,00 €	
Regularizações de existências (reconversão)	-472,00 €	
Existências finais	26 085,17 €	
Custos do exercício	1 522,84 €	

23.8.2. Bar da Piscina Municipal Descoberta

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	66,20 €	
Compras	14 444,30 €	
Regularizações de existências (outras)	-505,36 €	
Existências finais	0,00 €	
Custos do exercício	14 005,14 €	

23.8.3. Refeitórios (Escola Sede do AEPAN e Centro Escolar)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00 €	
Compras	147 898,92 €	
Regularizações de existências	0,00 €	
Existências Finais	0,00 €	
Custos do exercício	147 898,92 €	

23.8.4. Resumo

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	25 888,21 €	
Compras	164 601,22 €	
Regularizações de existências (reconversão)	-472,00 €	
Regularizações de existências (outras)	-505,36 €	
Existências finais	-26 085,17 €	
Custos do exercício	163 426,90 €	

Acresce-se ao valor anteriormente apurado (163.426,90€), o valor do custo dos terrenos e propriedades inscritos no Loteamento da Zona Industrial da Caminheira/Cabrial (37.242,61€), totalizando, assim, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas em 200.669,51€, refletido na demonstração de resultados.

23.9 Resumo dos Fluxos de Caixa

O mapa resumo dos Fluxos de Caixa apresenta os recebimentos e pagamentos orçamentais, assim como as operações de tesouraria. Os valores de operações de tesouraria refletem os recebimentos e pagamentos para entidades terceiras, incluindo, também, os valores retidos em dinheiro pela autarquia referentes a cauções e garantias relativos a fornecimentos, empreitadas e outros.

Resumo dos Fluxos de Caixa					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo de Gerência Anterior		829 858,80 €	Despesas Orçamentais		9 899 878,99 €
Execução Orçamental	686 631,81 €		Correntes	7 124 513,20 €	
Operações de Tesouraria	143 226,99 €	9 618 953,34 €	Capital	2 775 365,79 €	38 447,42 €
Receitas Orçamentais			Operações de Tesouraria		
Correntes	6 765 179,81 €		Saldo para a Gerência Seguinte	405 706,16 €	539 333,79 €
Capital	2 853 180,16 €	28 848,06 €			
Outras	593,37 €		Execução Orçamental		
Operações de Tesouraria			Operações de Tesouraria	133 627,63 €	
TOTAL		10 477 660,20 €	TOTAL		10 477 660,20 €

23.10 Investimentos Financeiros

Os ativos financeiros encontram-se representados no quadro seguinte.

Quadro 36 – Ativos Financeiros								
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fundo de Apoio Municipal - FAM	146 916,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	146 916,00 €
Águas do Norte, S.A.	90 119,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90 119,00 €
ADIN - Ações	1 024 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 024 800,00 €
ADIN - Prémios de emissão	311 607,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	311 607,00 €
ADIN - Prestações suplementares	1 675 536,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 675 536,00 €
Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	3 248 978,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 248 978,00 €

23.11 Outras considerações

No item Património apresentam-se os bens identificados e valorizados no exercício de 2025, no entanto existem bens que, pela sua natureza, ainda não se encontram valorizados, tais como obras de arte, que deverão ser avaliados aquando da constituição da Comissão de Avaliação.

Acresce a necessidade dos serviços da autarquia darem continuidade ao trabalho desenvolvido, nos últimos anos, no que concerne à inventariação e avaliação dos Bens Imóveis (Avaliação dos Edifícios, Terrenos, Bens

de Domínio Público, e outros) e Bens Móveis Municipais, que ainda se encontram para validar e ou concluir. Aquando da aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória do Registo Predial, contudo existem alguns imóveis que carecem de atualização dos seus registos estando os serviços competentes a diligenciar a sua atualização junto da Conservatória. De referir que estes bens independentemente da conclusão do processo de regularização na C.R.P. não envolvem risco de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos dos anos seguintes.

No que respeita ao apuramento dos trabalhos realizados para a própria entidade, não foi possível o seu reconhecimento atendendo aos procedimentos de implementação da contabilidade de gestão na Autarquia.

O Município aguarda informação vinculativa sobre o IVA na operação de transferência de equipamentos de distribuição de água à ADIN.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'N' and several stylized signatures.

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller marks.

1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Rubrica	Recebimentos	2025	2024
Saldo de gerência anterior		829 858,80 €	646 872,82 €
Operações orçamentais [1]		686 631,81 €	522 683,71 €
Operações de tesouraria [A]		143 226,99 €	124 189,11 €
Recelta corrente		6 765 179,81 €	5 981 626,79 €
R1 Receita fiscal		613 567,43 €	462 422,31 €
R1.1 Impostos diretos		606 508,14 €	462 422,31 €
R1.2 Impostos indiretos		7 059,29 €	0,00 €
R2 Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde		0,00 €	0,00 €
R3 Taxas, multas e outras penalidades		58 990,68 €	55 833,20 €
R4 Rendimentos de propriedade		138 698,37 €	135 127,64 €
R5 Transferências e subsídios correntes		5 330 110,91 €	5 093 105,18 €
R5.1 Transferências correntes		5 330 110,91 €	5 093 105,18 €
R5.1.1 Administrações Públicas		5 487 668,42 €	5 042 991,68 €
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português		5 475 818,90 €	5 031 142,16 €
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3 Segurança Social		11 849,52 €	11 849,52 €
R5.1.1.4 Administração Regional		0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5 Administração Local		0,00 €	0,00 €
R5.1.2 Exterior - U E		0,00 €	0,00 €
R5.1.3 Outras		42 442,49 €	50 113,50 €
R5.2 Subsídios correntes		0,00 €	0,00 €
R6 Venda de bens e serviços		398 705,54 €	227 523,07 €
R7 Outras receitas correntes		25 106,88 €	7 615,39 €
Receita de capital		1 865 671,55 €	1 359 325,28 €
R8 Venda de bens de investimento		1 700,00 €	72 200,00 €
R9 Transferências e subsídios de capital		1 863 971,55 €	1 277 966,76 €
R9.1 Transferências de capital		1 863 971,55 €	1 277 966,76 €
R9.1.1 Administrações Públicas		1 863 971,55 €	1 277 966,76 €
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português		1 863 971,55 €	1 277 966,76 €
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3 Segurança Social		0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4 Administração Regional		0,00 €	0,00 €
R9.1.2 Exterior - U E		0,00 €	0,00 €
R9.1.3 Outras		0,00 €	0,00 €
R9.2 Subsídios de capital		0,00 €	0,00 €
R10 Outras receitas de capital		0,00 €	9 158,52 €
Receita efetiva [2]		8 631 444,73 €	7 340 952,07 €
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos		593,37 €	0,00 €
Receita não efetiva [3]		987 508,61 €	565 292,96 €
R12 Receita com ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
R13 Receita com passivos financeiros		987 508,61 €	565 292,96 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		10 305 585,15 €	8 428 928,74 €
Operações de tesouraria [B]		28 848,06 €	37 885,78 €

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

Rubrica	Pagamentos	2025	2024
Despesa corrente		7 124 513,20 €	6 129 359,20 €
D1 Despesas com o pessoal		4 255 946,58 €	3 840 347,96 €
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes		3 399 312,66 €	3 019 901,66 €
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		89 606,16 €	63 654,92 €
D1.3 Segurança social		767 027,76 €	756 791,38 €
D2 Aquisição de bens e serviços		2 173 168,32 €	1 615 476,05 €
D3 Juros e outros encargos		147 282,19 €	216 657,92 €
D4 Transferências e subsídios correntes		475 571,61 €	389 783,56 €
D4.1 Transferências correntes		475 571,61 €	389 783,56 €
D4.1.1 Administrações Públicas		83 829,07 €	159 263,11 €
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3 Segurança Social		0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4 Administração Regional		0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5 Administração Local		83 829,07 €	159 263,11 €
D4.1.2 Entidades do Setor Não Lucrativo		362 034,04 €	207 117,00 €
D4.1.3 Famílias		29 708,50 €	23 403,45 €
D4.1.4 Outras		0,00 €	0,00 €
D4.2 Subsídios Correntes		0,00 €	0,00 €
D5 Outras despesas correntes		72 544,50 €	67 093,71 €
Despesa de capital		1 934 525,77 €	914 190,32 €
D6 Aquisição de bens de capital		1 802 528,68 €	867 759,67 €
D7 Transferências e subsídios de capital		131 997,09 €	46 430,65 €
D7.1 Transferências de capital		131 997,09 €	46 430,65 €
D7.1.1 Administrações Públicas		95 511,86 €	46 430,65 €
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3 Segurança Social		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4 Administração Regional		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5 Administração Local		95 511,86 €	46 430,65 €
D7.1.2 Entidades do Setor não Lucrativo		36 485,23 €	0,00 €
D7.1.3 Famílias		0,00 €	0,00 €
D7.1.4 Outras		0,00 €	0,00 €
D7.2 Subsídios de capital		0,00 €	0,00 €
D8 Outras despesas de capital		0,00 €	0,00 €
Despesa efetiva [5]		9 059 038,97 €	7 043 549,52 €
Despesa não efetiva [6]		840 840,02 €	698 747,41 €
D9 Despesa com ativos financeiros			
D10 Despesa com passivos financeiros		840 840,02 €	698 747,41 €
Soma [7]=[5]+[6]		9 899 878,99 €	7 742 296,93 €
Operações de tesouraria [C]		38 447,42 €	18 847,90 €
Saldo para a gerência seguinte		539 333,79 €	829 858,80 €
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		405 706,16 €	686 631,81 €
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		133 627,63 €	143 226,99 €
Saldo global [2] - [5]		-427 594,24 €	297 402,55 €
Despesa primária		8 911 756,78 €	6 826 891,60 €
Saldo corrente		-359 333,39 €	-147 732,41 €
Saldo de capital		-68 854,22 €	445 134,96 €
Saldo primário		-280 312,05 €	514 060,47 €
Recelta total [1] + [2] + [3]		10 305 585,15 €	8 428 928,74 €
Despesa total [5] + [6]		9 899 878,99 €	7 742 296,93 €

Nota: Uma vez que a entidade participada não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município de Mesão Frio, os documentos orçamentais referem-se somente ao Município.

2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Rubrica	Recebimentos	2025	2024
Receita corrente		47 325,14 €	45 434,55 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	17,41 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R5.1	Transferências correntes	4 711,11 €	5 116,32 €
R5.1.1	Administrações Públicas	4 711,11 €	5 116,32 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 711,11 €	5 116,32 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	4 711,11 €	5 116,32 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	42 614,03 €	40 300,82 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €
Receita de capital		0,00 €	0,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
R14	Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €

Rubrica	Pagamentos	2025	2024
Despesa corrente		523 468,79 €	804 703,26 €
D1	Despesas com o pessoal	94 789,21 €	85 583,81 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	39 623,79 €	34 876,29 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 508,67 €	4 263,89 €
D1.3	Segurança social	51 856,75 €	46 443,63 €
D2	Aquisição de bens e serviços	279 083,29 €	568 814,77 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	1 251,61 €
D4	Transferências e subsídios correntes	125 947,02 €	134 172,61 €
D5	Outras despesas correntes	23 649,27 €	14 880,46 €
Despesa de capital		457 750,19 €	179 440,26 €
D6	Aquisição de bens de capital	418 457,76 €	91 635,97 €
D7	Transferências e subsídios de capital	39 292,43 €	87 804,29 €
D7.1	Transferências de capital	39 292,43 €	87 804,29 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €

Nota: Uma vez que a entidade participada não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município de Mesão Frio, os documentos orçamentais referem-se somente ao Município.

Handwritten signatures and a circular stamp with the number 58.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2025

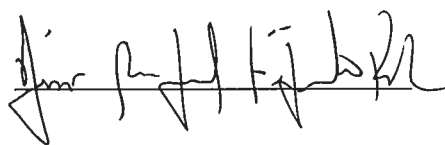
O presente documento é parte integrante da Prestação de Contas Consolidada 2025, **RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADO DE 2025**, contêm 59 páginas, que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, a ser apreciada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mesão Frio, a realizar em 21 de maio de 2026.

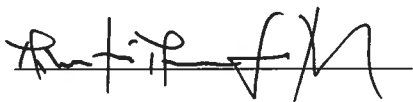
O Presidente da Câmara Municipal:



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

Os Vereadores:

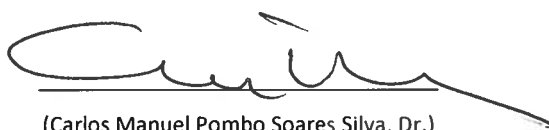





TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O presente documento é parte integrante da Prestação de Contas Consolidada 2025, **RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADO DE 2025**, contêm 59 páginas, que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, tendo sido submetida à apreciação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mesão Frio, realizada em 19 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal:



(Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Dr.)

Os Secretários: